



SENADO FEDERAL
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 028/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CITRUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a aquisição de solução completa de tarifação telefônica para até 4 (quatro) centrais PABX e 7.000 (sete mil) ramais, incluindo licença de *software* tarifador telefônico por tempo indeterminado, licenças de *software* auxiliares por tempo indeterminado, *hardware* completo associado, os serviços de implantação correspondentes, com garantia total de funcionamento de *software* e *hardware* pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o atendimento a chamados, implementação de atualizações, manutenções corretivas, evolutivas e legais, com fornecimento de peças novas e originais; e, após o 13º mês, serviço de suporte técnico em período integral em *hardware* e *software* durante 24 meses, incluindo o atendimento a chamados, implementação de atualizações, manutenções corretivas, evolutivas e legais, com fornecimento de peças novas e originais; bem como capacitação técnica na solução.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Sétima do Contrato, documento nº 00100.112358/2019-74-2, a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.137078/2019-79, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013407/2019-69, resolve apostilar o Contrato nº 028/2017, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do item 2 (suporte e manutenção) do Contrato nº 028/2017 ficam reajustados em **3,16017%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de julho de 2018 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo) e julho de 2019 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo).

**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 028/2017 passa de R\$ 252.020,08 (duzentos e cinquenta e dois mil, vinte reais e oito centavos) para **R\$ 252.881,56** (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) **a vigorar desde 13 de julho de 2019**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0551.4061.5664 e Natureza de Despesa 339040, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2019NE801048, de 24 de setembro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2019.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\CITRUS CT2017028 Reaj 013407 2019 (DC).docx

Empresa: CITRUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
 Processo Reajuste: 00200.013407/219-69
 CNPJ: 12.806.448/0001-86
 Contrato: 2017/0028
 Pregão eletrônico: 28/2017

Data da Apresentação da Proposta: 06/04/2017

Assinatura: 08/05/2017

Termo de Recebimento Definitivo
 13/07/2017
 Início Vigência Original: 08/05/2017
 Fim Vigência Original: 07/05/2020
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 250.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 252.020,08
 Início Período: 08/05/2019
 Final Período: 07/05/2020

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.112653/2019-21.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

1ª Instrução

Segundo Termo de Apostilamento (2º Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de julho/2018 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo) a julho/2019 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo), **com vigência a partir de 13/07/2019.**

Obs:
 1) Somente o item 2 poderá ser reajustado, o preço é fixo e irrevogável para os itens 1 e 3 (Cláusula Sétima - Do Reajuste);
 2) Para o item 2, a execução se iniciará mensalmente, por até 24 (vinte e quatro) meses, a partir do 13º mês da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Item 1 (conforme Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do Contrato).

Período : julho/2018 a julho/2019

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo	jul/18	5.185,48
Data Final: Mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo	jul/19	5.349,35
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		3,16017%

APLICAÇÃO DO 2º REAJUSTE

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL	VALOR UNITARIO MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL ANUAL REAJUSTADO
1	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
2	12	R\$ 2.271,67	R\$ 27.260,04	R\$ 2.271,67	R\$ 27.260,04
2.1	12	R\$ 2.271,67	R\$ 27.260,04	R\$ 2.343,46	R\$ 28.121,52
3	2	R\$ 23.750,00	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00
TOTAL			R\$ 252.020,08		R\$ 252.881,56

fixo e irrevogável

fixo e irrevogável

CÁLCULO DO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (13.07.2019)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL	R\$ 252.020,08	R\$ 252.881,56	R\$ 861,48

Demonstrativo do Valor Global do Contrato nº 0028/2017 (para o item 2)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO				VALOR REAJUSTADO (13.07.2019)	
PERÍODOS	MESES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07/2018 a 07/2019	12	R\$ 2.271,67	R\$ 27.260,04	R\$ 2.271,67	R\$ 27.260,04
07/2019 a 07/2020	12	R\$ 2.271,67	R\$ 27.260,04	R\$ 2.343,46	R\$ 28.121,52
Total (prorrogado)	24		R\$ 54.520,08		R\$ 55.381,56

Obs.: Ficou alterada a razão social da contratada, que passou de "DIGIVOX SERVIÇOS E PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA." para "CITRUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA." (conforme Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo).

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 13/07/2019, se autorizado.